



*Estado do Pará*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES E  
DELIBERAÇÃO  
PREGÃO – SRP N.º. 017/2015/PMX**

Aos dois (2) dias do mês de julho de dois mil e quinze (2015), às doze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, e a equipe de apoio, os Senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** e **PATRICIA COSTA DA SILVA**, para análise do recurso apresentado pela licitante N.º 2 – **A PAULISTINHA TINTAS LTDA.** estabelecida na Rua F, n.º 656, Quadra 95, Lote 11, Bairro União, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ n.º. 34.843.706/0001-37, e, contra-razões de recurso apresentada pela licitante N.º 1 - **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.** estabelecida na Rua Gorotire, n.º 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ n.º. 16.983.063/0001-45, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 017/2015/PMX.** Para o Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO (TINTA E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Após a análise do recurso e das contra-razões de recurso apresentados, o pregoeiro com a concordância da equipe de apoio, resolve refazer a sua decisão, declarando **INABILITADA** a licitante N.º 1 - **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP.**, por ter apresentado junto aos documentos de habilitação, copia do Alvará de Funcionamento sem autenticação. O pregoeiro convoca sessão para o dia sete(7) de julho(7) do ano em curso, às 9:00 (nove horas), para a negociação de preços e análise da documentação apresentada pela licitante concorrente. Desde já ficam convocados para a sessão, os representantes das licitantes: N.º 1 - **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.** e, N.º 2 – **A PAULISTINHA TINTAS LTDA.** E nada mais havendo a tratar eu ..... **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

**LICITANTES:**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**